

NOTA TÉCNICA Nº 21/2022/COART/SOE  
Documento nº 02500.031270/2022-71

Brasília, 9 de junho de 2022.

À Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado do RS) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.**  
Referência: 02501.003823/2018

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, é regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH”, visando:
  - a. *I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*
  - b. *II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.*
3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.
4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- a. *II Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;*
  - b. *IV Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

#### **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 2018, foi assinado o Contrato nº 055/2018/ANA – PROGESTÃO, entre a ANA e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do estado do Rio Grande do Sul – RS, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- a. A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- b. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- c. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- d. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- e. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- a. O Informe ANA nº 3/2020 apresenta, para o estado do RS, trinta e três (33) estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. Para atender a meta no período 4, o Estado deveria definir cotas para 100% dessas estações. Foi apresentado, no entanto, cotas

para apenas 19 estações. Tais níveis foram apresentados nos relatórios de anos anteriores, conforme Nota Técnica nº 17/2020/COART/SOE, documento 02500.025992/2020, e Nota Técnica nº 18/2021/COART/SOE, documento 02500.018232/2021. Dessa forma, o Estado não atingiu a meta neste quesito (desconto de 30% da nota total);

- b. Em 2021, foram produzidos pela Sala de Situação 617 Boletins Diários, 53 Boletins Semanais, 12 Boletins Mensais, 18 Avisos Hidrometeorológicos e 10 Boletins Especiais, além de participar da elaboração do Monitor de Secas;
- c. Os boletins e avisos são enviados diariamente a um mailing list, além de todos os produtos gerados (boletins consolidados e dados e informações hidrometeorológicas). Entidades que recebem os boletins produzidos: a Defesa Civil do Estado, a Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul (FECOERGS), as secretarias de estado, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), os 25 Comitês de Bacia gaúchos, a CORSAN, Vigiaqua e a Imprensa em geral. Além disso, a Sala compartilha as informações de previsão hidrometeorológica para o Estado em seu Instagram e atende a imprensa por meio de seus boletins e entrevistas;
- d. Todos os produtos da Sala são disponibilizados por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.saladesituacao.rs.gov.br/>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 70% da parte relativa à “Produção de Boletins” e “Definição dos Níveis de Referência”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
EDMILSON SILVA PINTO  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE,

(assinado eletronicamente)  
ALESSANDRA DAIBERT COURI  
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos